



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2662-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 427/GR, de 31 de maio de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ,

- RESOLVE**
- I designar **JULIANA ARRUDA**, Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2615465, **LIGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO**, Pró-reitora de Graduação, matrícula SIAPE nº 1506378, **RENAN CANUTO**, Diretor da Divisão de Guarda e Vigilância, matrícula SIAPE nº 6387442, **ELISANGELA MENEZES SOARES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1558821, **MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO**, Psicóloga-área, matrícula SIAPE nº 1094219, **MARCOS ESTEVAO GOMES PASCHE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1966277, **PRYSCILLA ARIEL DE OLIVEIRA COSTA**, Discente, matrícula nº 2015405311 e **FERNANDA MATEUS ROSA DA SILVA**, Discente, matrícula nº 2015330141, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de propor o Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Violência no Âmbito da UFRJ;
  - II estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos resultados a serem apresentados e discutidos pelo CONSU

  
Ana Maria Dantas Soares  
Reitora